



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 523/12 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 3.854, de 08/12/10, que altera a redação do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09;

a aprovação da Proposta nº 87530.9780001/090-03 do Município de Cachoeira do Sul, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.719, de 1º/07/2010, que habilita o Município de Cachoeira do Sul a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

o Parecer nº 053/2012 do CMS de Cachoeira do Sul, que aprova a troca de endereço de UBS;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 14/12/2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar a troca de endereço da Unidade Básica de Saúde (UBS), do município de **Cachoeira do Sul**, conforme Parecer do Conselho Municipal de Saúde que aprova a troca de endereço.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS